

DILIGÊNCIA DOCUMENTAL Nº 001
EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 004-25CR-PMG

EMPRESA INTERESSADA: R A J R SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA.

Prezados,

Baseado no item 8.1.8 do edital, segue solicitação de documentos:

8.2.5. Documento Oficial com foto do (s) sócio (s) e do representante legal: **faltando documento da Sra. Jackeline Kerley Matos Parrela Leão;**

8.3.5. Os interessados em credenciar deverão comprovar pelo menos 01 (um) profissional Médico do Trabalho, por meio de diploma de curso de graduação em medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. Os interessados em se credenciar deverão apresentar certificado de especialização em Medicina do Trabalho ou título de especialista, do Médico do Trabalho que será responsável pela prestação de serviço, com vínculo trabalhista comprovado, registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM: **foi enviado do Sr. Alvaro Augusto Ribeiro;**

8.3.6. Registro do profissional no CRM com o Registro de Qualificação de Especialista – RQE, habilitado legalmente para atuar no Estado da Bahia: **foi enviado do Sr. José Francisco de Moraes, faltando o RQE que não foi apresentado de nenhum dos dois profissionais;**

8.3.7. Para a comprovação do vínculo trabalhista entre o profissional e o credenciado, será admitido: (...): **foi enviado do Sr. José Francisco de Moraes;**

Posto isso, a documentação dos itens 8.3.5, 8.3.6 e 8.3.7 deve ser apresentada toda documentação de um único profissional ou dos dois.

8.6.7. Declaração de compromisso de instalação de unidade no município de Guanambi-BA (ANEXO IX): **Toda documentação apresentada foi da sede da empresa na cidade de Janauba-MG, portanto, deve apresentar o documento citado, caso a empresa já tenha filial em Guanambi-BA deverá apresentar a declaração informando os dados e os documentos necessários, sendo:**

8.3.2. Alvará de Localização e Funcionamento, espedido pela Prefeitura Municipal de Guanambi, válido na data de envio da documentação de habilitação.

8.3.3. Alvará sanitário emitido pela Vigilância Sanitária do Município de Guanambi-BA, válido na data de envio da documentação de habilitação.

Para tal, concede-se o prazo de 3 (três) dias úteis, excluindo-se o primeiro dia da contagem.

Atenciosamente,

**ANDREZZA KALLY PEREIRA BENICIO LIMA
AUXILIAR DE CONTRATAÇÃO
MATRÍCULA 9010617
PORTARIA Nº 04 DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

